



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

CONTRATO: Nº 316/2024

PROCESSO: Nº 192/2024

DATA: 25/10/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

O Município de Rodeio Bonito - RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob nº 87.613.204/0001-86 com sede administrativa sito à Av. do Comércio, nº 196, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Duarte**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MARCOS ANTÔNIO CAVASIN**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 626, bairro Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, inscrita no CNPJ sob o nº **43.427.207/0001-50**, representada neste ato pelo Sr. **Marcos Antônio Cavasin**, portador da Cédula de Identidade nº 3042404396, órgão expedidor SSP/RS e do CPF sob o nº 708.060.390-00, residente e domiciliado na cidade de Rodeio Bonito/RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si a Contratação de empresa para fornecimento de toners e suprimentos de informática para atender as demandas advindas das secretarias Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal nº 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, descrito nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Objeto: A contratada na qualidade de vencedora do objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2024**, de 25 de outubro de 2024, a qual está vinculada a este instrumento de contrato se compromete a fornecer os determinados produtos para o Município de Rodeio Bonito - RS, nos seguintes termos:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Garrafa/refil de tinta original Epson T544120-AL preta p/ L3110 L3150: Quantidade Caixa: Caixa com 1 unidade, Quantidade de MI: 65 ml, Cor: preta, Rendimento Aproximado: 4.000pgs.	UN	08	58,00	464,00
02	Garrafa/refil de tinta original Epson T544220-AL ciano p/ L3110 L3150: Quantidade Caixa: Caixa com 1 unidade, Quantidade de MI: 65 ml, Cor: Ciano, Rendimento Aproximado: 7.500pgs.	UN	04	58,00	232,00
03	Garrafa/refil de tinta original Epson T544320-AL magenta p/ L3110 L3150: Quantidade Caixa: Caixa com 1 unidade, Quantidade de MI: 65 ml, Cor: Magenta, Rendimento Aproximado: 7.500pgs.	UN	04	58,00	232,00
04	Garrafa/refil de tinta original Epson T544420-AL magenta p/ L3110 L3150: Quantidade Caixa: Caixa com 1 unidade, Quantidade de MI: 65 ml, Cor: Amarela, Rendimento Aproximado: 7.500pgs.	UN	04	58,00	232,00
05	Cartucho de Toner Compatível novo com HP CF-400X Black utilizado nos seguintes	UN	03	65,00	195,00



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	equipamentos: Color LaserJet M-252DW, Color LaserJet M-277DW. média 2.800 páginas.				
06	Cartucho de Toner Compatível novo HP CF-217A para utilização nos seguintes modelos de equipamentos LaserJet M-130, M-102, M130A, M102A, M102W, M130FN, M130FW, M130NW. Rendimento médio de 1.600 páginas.	UN	10	36,00	360,00
07	Cartucho de toner Compatível novo Xerox 106R04348, utilizado nos equipamentos: Xerox B205 B210 B215, com chip, com rendimento de 3.000 páginas.	UN	03	135,00	405,00
08	Unidade de imagem Compatível novo Xerox B205, utilizado nos equipamentos: Xerox B-205 B-210 B-215, com rendimento de 10.000 páginas, com chip.	UN	03	100,00	300,00
09	Cartucho de Toner Compatível novo para HP 105 A, W-1105A W-1105 W1105, utilizado nos equipamentos LaserJet: 107A 107W MFP135A MFP135W MFP137 MFP137FNW. Possui rendimento de 1.000 páginas, com chip.	UN	15	58,00	870,00
10	Cartucho de Toner Compatível novo com HP CF435A 436A 36A, 278A 78A, 285A 85A para uso em: P1005, P-1005, M1522, M-1522, P1102, P-1102, M1132, M-1132, P1006, P-1006, 1505, 1505N, M1552, M-1552N, M-1552N, M1552NF, M-1552NF, M1120, M-1120, M1120N, M-1120N, P1102W, P-1102W, M1130, M-1130. Cor: Preto. Rendimento aproximado 1.800 impressões.	UN	20	37,00	740,00
11	Toner compatível novo W1330X 330X preto para M432 M408 15K: Toner W1330X preto, para utilização em impressoras HP M432, M408. Toner W1330X original HP ou genérico, com garantia, máxima qualidade de impressão e rendimento médio de 15.000 páginas.	UN	03	135,00	405,00
12	Cartucho de toner Compatível novo com HP CF-283A, utilizado em Multifuncional HP M-127FN M127, M-127FW M-127, M-125 M125A M-125A, M-201, M-225, M-226, M-202., com um rendimento médio de 1.500 páginas.	UN	20	34,00	680,00
13	Toner compatível novo Brother TN1060 DCP1602 DCP1512 DCP1617NW HL1112 HL1202 HL1212W-1K: utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP-1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Produto com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando	UN	30	27,00	810,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	5% de cobertura no papel A4. Toner com garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação.				
14	Toner compatível novo Brother TN760 TN730 - HL-L2350 HL-L2370 MFC-L2730 3K: Utilizado nos equipamentos: HL-L2350DW HLL2350DW L2350DW 2350DW L2350, HL-L2370DW HLL2370DW L2370DW 2370DW L2370, HL-L2395DW HLL2395DW L2395DW L2395 2395DW, HL-L2390DW HLL2390DW L2390DW L2390 DCP-L2550DW DCPL2550DW L2550 L2550DW 2550DW, MFC-L2710DW MFCL2710DW L2710 L2710DW 2710DW, MFC-L2750DW MFCL2750DW L2750DW L2750 2750DW, MFC-L2730DW MFCL2730DW L2730DW L2730 2730DW. rendimento até 3.000 páginas, i garantia de 1 ano para defeitos de fabricação.	UN	20	40,00	800,00
15	Cartucho de Toner Compatível novo com Brother TN2370, utilizado nos seguintes equipamentos Brother: DCP-L2540DW DCPL2540DW DCPL-2540 2540DW, DCP-L2520DW DCPL2520DW DCPL-2520 2520DW, MFC-L2740DW MFCL2740DW MFCL-2740 2740DW, MFC-L2700DW 2700DW, MFC-L2720DW MFCL2720DW MFCL-2720 2720DW, HL-L2360DW HL-L2360 HLL2360DW HLL-2360 2360DW, HL-L2320D HLL2320D HLL-2320 2320D, HL-L2320. Rendimento médio de 2.600 páginas.	UN	20	32,00	640,00
16	Unidade de Imagem Compatível novo com HP CF-219A CF219 CF-219 utilizado seguintes modelos de equipamentos HP: M132 M-132, 132NW, 132FN, 132FW, 132A, 132SNW, 132FP, M104A M104 104A, M130FN M130 130FN, M104W 104W, M130FW 130FW, M130A 130A, M130NW 130NW, M102A M102 M-102A, M102W M-102W. Kit Fotocondutor com rendimento médio de 12.000 páginas.	UN	05	40,00	200,00
17	Unidade de imagem, também conhecido como cilindro fotocondutor DR2340 DR2370 DR630 DR-630 utilizado no cartucho de toner Brother TN-2370 TN660 TN-660 que é compatível novo com os seguintes equipamentos: HL-L2320D 2320D HL-L2320, HL-L2360DW 2360DW HL-L2360, DCP-L2520DW DCP-L2520 2520DW, DCP-L2540DW DCP-L2540 2540DW, MFC-L2740DW MFC-L2740 2740DW, MFC-L2720DW MFC-L2720 2720DW, MFC-	UN	05	45,00	225,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	L2700DW MFC-L2700 2700DW. Rende em média 12.000 páginas.				
18	Cartucho de Toner Compatível novo com Brother TN-3442 TN-3442BR para uso nos seguintes modelos de equipamentos: HL-L6202DW HLL6202DW HLL6202 6202DW 6202 L6202, HLL5102DW HLL5102 5102DW 5102 L5102, HL-L5202DW HLL5202DW HLL5202 5202DW 5202 L5202, HL-L6402DW HLL6402DW HLL6402 6402DW 6402 L6402, DCPL5502DN DCPL5502 5502DW 5502 L5502, DCP-L5602DN DCPL5602DN DCPL5602 5602DN 5602 L5602, DCPL5652DN DCPL5652 5652DN 5652 L5652, MFC-L5902DW MFCL5902DW MFCL5902 5902DW 5902 L5902, MFCL5702DW MFCL5702 5702DW 5702 L5702, MFC-L6702DW MFCL6702DW MFCL6702 6702DW 6702 L6702, MFC-L6902DW MFCL6902DW MFCL6902 6902DW 6902 L6902, MFC-L5802DW MFCL5802DW MFCL5802 5802DW 5802 L5802, HL-L5102DW. Produto com qualidade de impressão semelhante ao original, garantia de 01 ano para defeito de fabricação, rendimento médio de 8.000 páginas.	UN	10	53,00	530,00
19	Cartucho de Toner Compatível novo Ricoh SP-3710 com código de referência SP3710X (408284) utilizado nos seguintes modelos Ricoh: SP-3710SF e SP-3710DN. Rende em média 7.000 páginas com chip.	UN	10	88,00	880,00
20	Toner Compatível novo para Pantum TL-410X TL410 para P3010dw P3012dw P3302dn M6700dw M6802fdw M7202fdn M7302fdw Preto 6.000.	UN	05	85,00	425,00
21	Cartucho de Cilindro Compatível novo com Pantum DL-410 DL410 para P3010 P3300dn P3302dw M6800fdw M7100dw M7102dw Preto 12.000.	UN	03	99,00	297,00
Valor Total de Ref. R\$ 9.922,00					

Cláusula Segunda – Dos Preços: A CONTRATADA para o fornecimento do objeto da cláusula anterior cobrará do CONTRATANTE o valor total de R\$ 9.922,00 (nove mil novecentos e vinte e dois reais).

Cláusula Terceira - Do Pagamento: O CONTRATANTE efetuará o pagamento do objeto deste Contrato, após o fornecimento em até 15 (quinze) dias, conforme cronograma de pagamentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 3.818/2018, mediante apresentação da nota fiscal, atestando a conformidade do objeto licitado.



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Se a Empresa não for optante do simples nacional deverá destacar na nota fiscal a alíquota da IRRF a ser retido pelo município, conforme IN 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 4.210/2022. Sob pena de devolução do documento.

Cláusula Quarta - Do Fornecimento:

A entrega dos produtos, deverá ser feita no seguinte endereço: Avenida do Comércio, nº 196, bairro Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98360-000, Telefone: (55) 3798-1402, na Prefeitura Municipal, em até 15 (quinze) dias, a partir da ordem de fornecimento, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência: O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/21, mediante termo Aditivo acordado entre as partes.

Cláusula Sexta - Das Penalidades: A CONTRATADA, não cumprindo as obrigações assumidas neste documento ou os preceitos legais, sofrerá as seguintes penalidades:

- I - Advertência;
- II - Multa de 5% sobre o valor no fornecimento do objeto contratado, salvo justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- III - Suspensão do direito de licitar pelo período de 02 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade.

Cláusula Sétima - Nenhuma modificação poderá ser introduzida no presente contrato, sem o consentimento prévio, do CONTRATANTE, mediante acordo escrito, obedecendo os limites legais.

Cláusula Oitava - Os casos de alteração ou rescisão contratual, são as constantes na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cláusula Nona - O presente Contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou conveniência administrativa, recebendo a CONTRATADA somente os produtos já fornecidos, não lhes sendo devido qualquer outro valor a título de indenização ou a qualquer outro título presente ou futuramente, sob qualquer alegação ou fundamento.

Cláusula Décima - As demais cláusulas serão tratadas de acordo ao estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cláusula Décima Primeira - As despesas decorrentes com a execução do presente Contrato correm por conta de dotações orçamentárias do orçamento municipal vigente, conforme segue:

PA: 2057 | 3390.30.17.00.00 - Material de T.I.C. (Consumo) | RV - 1
PA: 2050 | 3390.30.17.00.00 - Material de T.I.C. (Consumo) | RV - 31
PA: 2051 | 3390.30.17.00.00 - Material de T.I.C. (Consumo) | RV - 31
PA: 2052 | 3390.30.17.00.00 - Material de T.I.C. (Consumo) | RV - 31
PA: 2043 | 3390.30.17.00.00 - Material de T.I.C. (Consumo) | RV - 20
PA: 2092 | 3390.30.17.00.00 - Material de T.I.C. (Consumo) | RV - 20
PA: 2111 | 3390.30.17.00.00 - Material de T.I.C. (Consumo) | RV - 4011
PA: 2012 | 3390.30.17.00.00 - Material de T.I.C. (Consumo) | RV - 40
PA: 2027 | 3390.30.17.00.00 - Material de T.I.C. (Consumo) | RV - 1042
PA: 2005 | 3390.30.17.00.00 - Material de T.I.C. (Consumo) | RV - 1
PA: 2011 | 3390.30.17.00.00 - Material de T.I.C. (Consumo) | RV - 1





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

PA: 2061 | 3390.30.17.00.00 - Material de T.I.C. (Consumo) | RV - 1

Cláusula Décima Segunda – Designação do Fiscal do Contrato

Será Fiscal do Contrato a Sra. **Edenise Isabel Borges Remonti**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, cabendo proceder ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos no contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Cláusula Décima Terceira - Para dirimir quaisquer questões, decorrentes da execução do presente Contrato que não possam ser dirimidas pela intermediação administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de Rodeio Bonito - RS, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito/RS, 25 de outubro de 2024.

MARCOS ANTONIO CAVASIN
CNPJ: 43.427.207/0001-50
CONTRATADA

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Fiscal do contrato
Edenise Isabel Borges Remonti

Testemunhas: 1º

CPF: 865.482.250-53

2º

CPF: 073.686.850-99

De acordo em data supra:

Assessoria jurídica.

Anilton Luiz Bortolini

OAB/RS 26.314



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86